

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Processo nº 245/2019

**Discriminação dos serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Natal/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	RN000071/2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do serviço**

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)
Supervisão	Trabalhador	1

**MÃO DE OBRA**

**Mão de obra vinculada à execução contratual**

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO DE OBRA	
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário normativo da categoria profissional
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
5	Data-base da categoria (dia/mês/ano)

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DADOS	VALOR
A	Salário-base	R\$	-
B	Adicional de periculosidade	R\$	-
<i>Salário-base x Porcentagem de periculosidade da categoria: R\$ ____ x ____% = R\$ ____</i>			
C	Adicional de insalubridade		
<i>Salário-mínimo x Porcentagem de insalubridade da categoria: R\$ ____ x ____% = R\$ ____</i>			
D	Adicional noturno		
E	Adicional de hora noturna reduzida		
F	Outros (especificar)	R\$	-
TOTAL			R\$ -

LUCROS REAL E PRESUMIDO	
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre a composição da remuneração
R\$	-

SIMPLES NACIONAL	
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre a composição da remuneração
R\$	-

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

**MÓDULO 1-A - COMPOSIÇÃO DAS PARCELAS INDENIZATÓRIAS**

1-A	COMPOSIÇÃO DAS PARCELAS INDENIZATÓRIAS	DADOS	VALOR
A	Intervalo Trabalho	R\$	-
B	Outros (especificar)	R\$	-
TOTAL			R\$ -

Nota 1: Compõem esse módulo as parcelas pagas aos empregados que constituem custo da empresa, mas não têm caráter salarial. Portanto, os valores do 1-A não deverão compor nenhum dos demais módulos até o Módulo 5. A partir do Módulo 6, o valor deverá ser considerado.

Nota 2: Não há intervalo trabalhado para esta categoria.

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

**Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	VALOR
A	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ -
<i>Total da remuneração x Percentual da Tabela do Anexo XII, da IN nº 05/2017: R\$ ____ x 8,33%</i>		
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ -
<i>Total da remuneração x Percentual da Tabela do Anexo XII, da IN nº 05/2017: R\$ ____ x 12,10%</i>		
TOTAL		R\$ -
C	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o 13º salário, férias e adicional de férias	R\$ -
<i>Total da remuneração x Percentual da Tabela do Anexo XII, da IN nº 05/2017: R\$ ____ x 7,82%</i>		

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57, da Lei nº 8.666/93, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

LUCROS REAL E PRESUMIDO	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições
A	INSS
B	Salário Educação
C	RAT
D	SESC ou Sesi
E	SENAI - SENAC
F	SEBRAE
G	INCRA
H	FGTS
Total	

SIMPLES NACIONAL	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições
A	INSS
B	Salário Educação
C	RAT
D	SESC ou Sesi
E	SENAI - SENAC
F	SEBRAE
G	INCRA
H	FGTS
Total	

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Considerando que o percentual poderá ter acréscimo de até 100% ou redução de até 50%, efetua-se o cálculo adotando a alíquota máxima possível.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1, estando destacados nesses tópicos.

Nota 4: A previsão do RAT de 6% é meramente referencial. A empresa deverá preencher o item C (RAT) de acordo com o seu RAT Ajustado, com a devida comprovação, anexa à proposta.

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.**

2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ -
<i>(Valor do vale-transporte x Quantidade de vales prevista na Cláusula 16ª, da C.C.T.) - Desconto da parte do empregado (6%)</i>		
<i>(R\$ ____ x 52) - (R\$ ____ x 6%)</i>		

B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$	-
<i>Não há previsão para esta função na C.C.T.</i>			
C	Assistência Médica e Familiar	R\$	-
D	Seguro de vida	R\$	-
<i>Cláusula 17ª, da C.C.T.</i>			
E	Outros (especificar)	R\$	-
Total		R\$	-

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).  
Nota 2: Os benefícios são os contidos na Lei e Acordos, Convenções e/ou Dissídios Coletivos de Trabalho.

#### QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

LUCROS REAL E PRESUMIDO		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições (incidência sobre o Módulo 1 + Incidência sobre o Submódulo 2.1)	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
Total		R\$ -

SIMPLES NACIONAL		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ -
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições (incidência sobre o Módulo 1 + Incidência sobre o Submódulo 2.1)	R\$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
Total		R\$ -

Nota 1: Foram consolidados aqui os valores do Submódulo 2.2 apurados apenas sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1. Os valores das incidências do Submódulo 2.2 sobre os demais módulos ou submódulos foram calculados dentro ou abaixo de cada um deles e foram consolidados respectivamente junto a seus totais.

#### MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	VALOR (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado <i>(Total da remuneração ÷ Meses do ano) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio indenizado (R\$ _____ ÷ 12) x 5%</i>	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado <i>Aviso Prévio Indenizado x Porcentagem de recolhimento mensal do FGTS (R\$ _____ x 8%)</i>	R\$ -
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado <i>Na disciplina conferida à conta vinculada pela IN nº 05/2017, o percentual de multa sobre o FGTS e a Contribuição Social é único e não consta desmembrada entre a multa referente ao aviso-prévio trabalhado ou aviso-prévio indenizado. Por esse motivo, zerou-se a alínea "c" deste módulo, e o percentual em sua totalidade será alocado na alínea "j" deste mesmo submódulo.</i>	R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado <i>(((Total da remuneração ÷ Dias do mês) ÷ Meses do ano) x 7 dias de redução da jornada) x Porcentagem de dispensa sem justa causa com aviso-prévio trabalhado ((R\$ _____ ÷ 30) ÷ 12) x 7) x 100%</i>	R\$ -

Nota: De acordo com experiências dos contratos anteriores, foi adotada previsão de que todos os trabalhadores serão demitidos ao término do contrato com Aviso Prévio Trabalhado e que a rotatividade durante o contrato será totalmente alocada em Aviso Prévio Indenizado.  
Nota: Qualquer alteração dos percentuais deve obedecer a legislação vigente ou deduzidos de estimativas baseadas em estatísticas oficiais ou institucionais (nacionais, regionais ou locais) ou em dados críveis ou reais da própria empresa, sendo dela exigido, a qualquer momento, a demonstração analítica dos cálculos desses percentuais ou sua efetiva comprovação, sendo vedada a alteração do item C, que está zerado.

LUCROS REAL E PRESUMIDO		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ -

*Aviso-prévio trabalhado x Incidência do Submódulo 2.2*  
R\$ \_\_\_\_\_ x 39,80% = R\$ \_\_\_\_\_

SIMPLES NACIONAL		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ -

*Aviso-prévio trabalho x Incidência do Submódulo 2.2*  
R\$ \_\_\_\_\_ x 34,00% = R\$ \_\_\_\_\_

F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado <i>Total da remuneração x Percentual da tabela do Anexo XII da IN nº 05/2017 (R\$ _____ x 5,00%)</i>	R\$ -
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------

LUCROS REAL E PRESUMIDO		
TOTAL		R\$ -

SIMPLES NACIONAL		
TOTAL		R\$ -

#### MÓDULO 4 - SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS

##### Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias <i>Considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração (módulo 1) e que o valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional já foi apurado na alínea "b", do Submódulo 2.1, entende-se não se justificar o custo a ser apontado nesta rubrica.</i>	R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausência Legais <i>(Total da remuneração x % de Ausências Legais previsto no Decreto Estadual nº 20.866/2008) (R\$ _____ x 0,28%)</i>	R\$ -
C	Substituto na cobertura de Licença Maternidade e Paternidade <i>(Total da remuneração x % de Licenças Maternidade e Paternidade previsto no Decreto Estadual nº 20.866/2008) (R\$ _____ x 0,02%)</i>	R\$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho <i>(Total da remuneração x % de Acidente de Trabalho previsto no Decreto Estadual nº 20.866/2008) (R\$ _____ x 0,20%)</i>	R\$ -
E	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	R\$ -
E.1	Ausência por doença <i>(Total da remuneração x % de Auxílio Doença previsto no Decreto Estadual nº 20.866/2008) (R\$ _____ x 1,39%)</i>	R\$ -

Nota: Qualquer alteração dos percentuais deve obedecer a legislação vigente ou deduzidos de estimativas baseadas em estatísticas oficiais ou institucionais (nacionais, regionais ou locais) ou em dados críveis ou reais da própria empresa, sendo dela exigido, a qualquer momento, a demonstração analítica dos cálculos desses percentuais ou sua efetiva comprovação, sendo vedada a alteração do item A, que está zerado.

LUCROS REAL E PRESUMIDO		
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais	R\$ -

*Todas as ausências legais apuradas x Incidência do Submódulo 2.2*  
(R\$ \_\_\_\_\_ + R\$ \_\_\_\_\_ + R\$ \_\_\_\_\_ + R\$ \_\_\_\_\_) x 39,80%

SIMPLES NACIONAL		
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais	R\$ -

*Todas as ausências legais apuradas x Incidência do Submódulo 2.2*  
(R\$ \_\_\_\_\_ + R\$ \_\_\_\_\_ + R\$ \_\_\_\_\_ + R\$ \_\_\_\_\_) x 34,00%

TOTAL		R\$ -
-------	--	-------

TOTAL		R\$ -
-------	--	-------

##### Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -

Não há substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação para esta categoria.

LUCROS REAL E PRESUMIDO		
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre o intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -

SIMPLES NACIONAL		
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre o intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -

#### QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

LUCROS REAL E PRESUMIDO		
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR
4.1	Substituto nas ausências legais	R\$ -
4.2	Substituto na intrajornada	R\$ -
<b>Total</b>		<b>R\$ -</b>

SIMPLES NACIONAL		
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR
4.1	Substituto nas ausências legais	R\$ -
4.2	Substituto na intrajornada	R\$ -
<b>Total</b>		<b>R\$ -</b>

#### MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes <i>(Valor anual do uniforme x Número de mudas anuais) ÷ Meses do ano</i>	R\$ -
B	Exames médicos <i>Gasto anual de materiais e produtos ÷ Meses do ano</i>	R\$ -
C	Equipamentos <i>Custo dos equipamentos ÷ Vida útil em meses</i>	R\$ -
D	Outros (especificar)	R\$ -
<b>Total</b>		<b>R\$ -</b>

#### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

LUCRO REAL			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR
A	Custos indiretos		R\$ -

*(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Módulo 1-A) x Média praticada pelas empresas do setor*

LUCRO PRESUMIDO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR
A	Custos indiretos	0,00%	R\$ -

*(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Módulo 1-A) x Média praticada pelas empresas do setor*

SIMPLES NACIONAL			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR
A	Custos indiretos	0,00%	R\$ -

*(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Módulo 1-A) x Média praticada pelas empresas do setor*

B	Lucro		R\$ -
---	-------	--	-------

*(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos indiretos) x Média praticada pelas empresas do setor*

B	Lucro	0,00%	R\$ -
---	-------	-------	-------

*(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos indiretos) x Média praticada pelas empresas do setor*

B	Lucro	0,00%	R\$ -
---	-------	-------	-------

*(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos indiretos) x Média praticada pelas empresas do setor*

C			
Tributos			
	Base de cálculo dos tributos	0,8575	R\$ -

Fator de divisão:  $1 - [(Alíquota do PIS + Alíquota da COFINS + Alíquota do ISS) ÷ 100]$   
 $1 - [(1,65 + 7,60 + 5,00) ÷ 100]$   
 $1 - [0,1425] = 0,8575$

C			
Tributos			
	Base de cálculo dos tributos	0,9135	R\$ -

Fator de divisão:  $1 - [(Alíquota do PIS + Alíquota da COFINS + Alíquota do ISS) ÷ 100]$   
 $1 - [(0,65 + 3,00 + 5,00) ÷ 100]$   
 $1 - [0,0965] = 0,9135$

C			
Tributos			
	Base de cálculo dos tributos	0,9252	R\$ -

Fator de divisão:  $1 - [(Alíquota do PIS + Alíquota da COFINS + Alíquota do ISS) ÷ 100]$   
 $1 - [(0,47 + 2,18 + 4,83) ÷ 100]$   
 $1 - [0,0748] = 0,9252$

*(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Módulo 1-A + Custos indiretos + Lucro) ÷ Fator de divisão*

*(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Módulo 1-A + Custos indiretos + Lucro) ÷ Fator de divisão*

*(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Módulo 1-A + Custos indiretos + Lucro) ÷ Fator de divisão*

C.1			
Tributos Federais (PIS/COFINS)			
	PIS	1,65%	R\$ -

Valor da base de cálculo para tributos x Alíquota do PIS

C.1			
Tributos Federais (PIS/COFINS)			
	PIS	0,65%	R\$ -

Valor da base de cálculo para tributos x Alíquota do PIS

C.1			
Tributos Federais (PIS/COFINS)			
	PIS	0,47%	R\$ -

Valor da base de cálculo para tributos x Alíquota do PIS

	COFINS	7,60%	R\$ -
--	--------	-------	-------

Valor da base de cálculo para tributos x Alíquota da COFINS

	COFINS	3,00%	R\$ -
--	--------	-------	-------

Valor da base de cálculo para tributos x Alíquota da COFINS

	COFINS	2,18%	R\$ -
--	--------	-------	-------

Valor da base de cálculo para tributos x Alíquota da COFINS

C.2	Tributos Estaduais (ICMS)	-	-
-----	---------------------------	---	---

C.2	Tributos Estaduais (ICMS)	-	-
-----	---------------------------	---	---

C.2	Tributos Estaduais (ICMS)	-	-
-----	---------------------------	---	---

C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ -
-----	---------------------------	-------	-------

Valor da base de cálculo para tributos x Alíquota do ISS

C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ -
-----	---------------------------	-------	-------

Valor da base de cálculo para tributos x Alíquota do ISS

C.3	Tributos Municipais (ISS)	4,83%	R\$ -
-----	---------------------------	-------	-------

Valor da base de cálculo para tributos x Alíquota do ISS

<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>
--------------	--	--	--------------

<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>
--------------	--	--	--------------

<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>
--------------	--	--	--------------

#### QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)	VALOR
A	Módulo 1 - Composição da remuneração
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente
E	Módulo 5 - Insumos diversos
F	Módulo 1-A - Composição das parcelas indenizatórias

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)	VALOR
A	Módulo 1 - Composição da remuneração
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente
E	Módulo 5 - Insumos diversos
F	Módulo 1-A - Composição das parcelas indenizatórias

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)	VALOR
A	Módulo 1 - Composição da remuneração
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão
D	Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente
E	Módulo 5 - Insumos diversos
F	Módulo 1-A - Composição das parcelas indenizatórias

<b>Subtotal (A + B+ C + D + E + F)</b>	R\$	-
----------------------------------------	-----	---

G	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	-
---	-----------------------------------------------	-----	---

<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	R\$	-
----------------------------------	-----	---

<b>Subtotal (A + B+ C + D + E + F)</b>	R\$	-
----------------------------------------	-----	---

G	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	-
---	-----------------------------------------------	-----	---

<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	R\$	-
----------------------------------	-----	---

<b>Subtotal (A + B+ C + D + E + F)</b>	R\$	-
----------------------------------------	-----	---

G	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	-
---	-----------------------------------------------	-----	---

<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>	R\$	-
----------------------------------	-----	---